



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6263/2023

**DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL
PARA INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE
AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DAS
SERVIDORAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** Junta Médica Oficial, composta por profissionais da Unimed Vale do Caí/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, CNPJ 87.306.361/0001-49, conforme contrato nº 118/2023, para efetuar inspeção médica nas servidoras: **ILAINE HENZEL**, matrícula nº 256, RG 1044316022, cargo estatutário de Auxiliar de Enfermagem e **SUZANA JONER MENDEL**, matrícula nº 596, RG 1041491224, cargo estatutário de Professora de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a fim de avaliar o estado de saúde das mesmas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
04 DE AGOSTO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.